



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 902, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para atuar em ofício administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014871/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para atuar no ofício administrativo da Assessoria de Políticas de Perícias e Diligências da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensada, no período, da designação para a 1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/12/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107335** e o código CRC **0BCEB6B2**.

19.04.3756.0014871/2022-39